



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 146, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a Licença Capacitação da servidora Maria Josimeire Batista.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,


Considerando o que consta no processo nº **23282.001791/2019-90**

RESOLVE:

Artigo 1.º - Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa **MARIA JOSIMEIRE BATISTA**, Siape: 1793100, no período de **08/04/2019** a **07/05/2019**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2010/2015**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90 e o Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Artigo 2.º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor